



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 033/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os assessores de gabinetes Luiz Henrique Martins Carvalho e Saulo Rodolfo Pereira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso: Vedações do Ano Eleitoral e as Novas Regras para Eleições de 2020 (Módulo II), ministrado pela Genesis com previsão de saída dia 18/02/2020 às 05h e de retorno para o dia 21/02/2020 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente